



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359



EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR

De: Secretaria Municipal de Administração

Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

Venho através deste, solicitar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO E SUPORTE DE SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTO ANUAL, PLANO PLURIANUAL, CONTROLE PATRIMONIAL, LICITAÇÕES E COMPRAS, CONTRATOS, CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE DE FROTAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, JUNTO COM SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL PARA UTILIZAÇÃO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.** Tendo em vista que o contrato do processo licitatório encerra-se no final do mês de maio de 2021, no entanto tal serviço é indispensável e imprescindível, não há possibilidades de ficar sem o fornecimento do referido serviço. É necessário para que a parte técnica da Administração Pública funcione.

E após pesquisa de preços, sugerimos a contratação da empresa **J.I INFORMÁTICA Eireli-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 07.273.689/0001-77, localizada à Rua Senador Pinheiro Machado, nº 701, Alto da XV, Guarapuava/PR, CEP: 85.065-040.

Sendo esta contratação tendo o período de 60 dias.

Cujo valor o total cotado por esta secretaria foi de **R\$ 36.840,80 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos).**

Termos em que,

Pede deferimento

Santa Maria do Oeste/PR 31 de maio de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

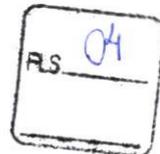
RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

Jeinifer Amanda da Silva Nieduziak
Jeinifer Amanda da Silva Nieduziak
Secretária Municipal de Administração





Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 93/2021



Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
93	Contratação de Serviço	01/06/2021	2
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
111939-7	JENIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK	0/2021	
Local			
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		
132	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão		Pagamento	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MENSALMENTE CONFORME	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
PREFEITURA MUNICIPAL		Dias	

Descrição:

Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software para utilização no poder executivo municipal, incluindo os seguintes sistemas: Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle de Frotas, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Obras Públicas/Intervenção, Módulo de Licitação e Compras, Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento, Módulo de Tributação e Dívida Ativa, Módulo Almoarifado, e suporte técnico operacional de todos os sistemas, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010821	LICENCIAMENTO E SUPORTE DE SISTEMA Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software para utilização no poder executivo municipal, incluindo os seguintes sistemas: Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle de Frotas, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Obras Públicas/Intervenção, Módulo de Licitação e Compras, Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento, Módulo de Tributação e Dívida Ativa, Módulo Almoarifado, Módulo Protocolo e Tramitação de Processo, e suporte técnico operacional de todos os sistemas, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL.	UN	2,00	11.748,95	23.497,90
010822	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS Prestação de Serviços Contábeis para execução dos seguintes serviços: elaboração de contraditórios, recursos de revista e recursos de rescisão de prestação de contas anuais e de convênios junto ao Tribunal de Contas do Paraná e Órgãos Federais. Orientação na elaboração e encaminhamento de informações para o Tribunal de Contas do Paraná. Orientação na elaboração e encaminhamento das prestações de contas de Convênios, auxílios e subvenções sociais. Elaboração e apresentação de Audiências Públicas Quadrimestrais, Trimestrais da Saúde e das Audiências de elaboração do PPA, LDO e LOA. Elaboração das Leis com os Anexos do PPA, LDO e LOA. Orientação na execução orçamentária, elaboração e encaminhamento do SIOPS, SIOPE e SISTN, outros assuntos relacionados aos itens supra relacionados desde que sejam oriundos de exigências legais implantados após a elaboração do Processo Licitatório, de acordo com demais especificações do edital e anexos, nos termos da Lei 8.666/93.	UN	2,00	6.671,45	13.342,90
TOTAL					36.840,80
TOTAL GERAL					36.840,80



J. I. Informática Eireli - EPP
CNPJ/MF 07273689/0001-77
Endereço: Rua Senador Pinheiro Machado, 701.
Telefone/fax: (42) 3622-11-32
E-mail: contato@attogestaopublica.com.br

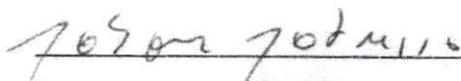
FLS 05

ORÇAMENTO

Guarapuava 27 de Maio de 2021.

EMPRESA: J. I. Informática Eireli - EPP
CNPJ: 07273689/0001-77
TEL: (42)3622-11-32
E-MAIL: contato@attogestaopublica.com.br
ENDEREÇO: Rua Senador Pinheiro Machado, 701

ITEM: 1 – ADMINISTRAÇÃO					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde		Preço Unitário R\$	Preço total R\$
1	LICENCIAMENTO E SUPORTE DE SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTO ANUAL, PLANO PLURIANUAL, CONTROLE PATRIMONIAL, LICITAÇÕES E COMPRAS, CONTRATOS, CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE DE FROTAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, JUNTO COM SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL PARA UTILIZAÇÃO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.	2	MÊS	R\$ 11.748,95	R\$ 23.497,90
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: ELABORAÇÃO DE CONTRADITÓRIOS, RECURSOS DE REVISTA E RECURSOS DE RESCISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS E DE CONVÊNIOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ E ÓRGÃOS FEDERAIS. ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ. ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS, AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUADRIMESTRAIS, DAS AUDIÊNCIAS DE ELABORAÇÃO DO PPA, LDO E LOA. ELABORAÇÃO DAS LEIS COM OS ANEXOS DO PPA, LDO E LOA. ORIENTAÇÃO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DO SIOPS, SIOPE E SICONFI. OUTROS ASSUNTOS RELACIONADOS AOS ITENS SUPRA RELACIONADOS DESDE QUE SEJAM ORIUNDOS DE EXIGÊNCIAS LEGAIS IMPLANTADOS APÓS A ELABORAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, DE ACORDO COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, NOS TERMOS DA LEI 8666/93" DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA QUE CONSTA NO ANEXO I E DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS	2	MÊS	R\$ 6.671,45.	R\$ 13.342,90


Representante Legal/Procurador
Edson Catuzzo
RG: 4.541.860-0 SSP PR
CPF: 698.407.689-72

07.273.689/0001 - 77
J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP
RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO, 701
ALTO DA XV
CEP 85065 - 040 GUARAPUAVA - PR I

36.840,80

ORÇAMENTO

PREFEITURA DE SANTA MARIA DO OESTE PR

ITEM: 1 – ADMINISTRAÇÃO					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde		Preço Unitário R\$	Preço total R\$
1	LICENCIAMENTO E SUPORTE DE SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTO ANUAL, PLANO PLURIANUAL, CONTROLE PATRIMONIAL, LICITAÇÕES E COMPRAS, CONTRATOS, CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE DE FROTAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, JUNTO COM SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL PARA UTILIZAÇÃO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.	2	MÊS	R\$ 13.000,00	R\$ 26.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: ELABORAÇÃO DE CONTRADITÓRIOS, RECURSOS DE REVISTA E RECURSOS DE RESCISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS E DE CONVÊNIOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ E ÓRGÃOS FEDERAIS. ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ. ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS, AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUADRIMESTRAIS, DAS AUDIÊNCIAS DE ELABORAÇÃO DO PPA, LDO E LOA. ELABORAÇÃO DAS LEIS COM OS ANEXOS DO PPA, LDO E LOA. ORIENTAÇÃO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DO SIOPS, SIOPE E SICONFI. OUTROS ASSUNTOS RELACIONADOS AOS ITENS SUPRA RELACIONADOS DESDE QUE SEJAM ORIUNDOS DE EXIGÊNCIAS LEGAIS IMPLANTADOS APÓS A ELABORAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, DE ACORDO COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, NOS TERMOS DA LEI 8666/93" DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA QUE CONSTA NO ANEXO I E DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS	2	MÊS	R\$ 7.900,00.	R\$ 15.800,00

Pinhão, 28 de Maio de 2021.

Orlei Diogo de Deus
 TC - CRC/PR 052158/O-9
 CPF 798.292.879-04

M.R ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI

CNPJ: 07.862.213/0001-71

Travessa Neuri Denck Carneiro, 88 - Jardim Vitória - TURVO - PR
(42) 99124-3234 - 99988-8895



ORÇAMENTO PREFEITURA DE SANTA MARIA DO OESTE PR

Turvo, 28 de Maio de 2021.

ITEM: 1 - ADMINISTRAÇÃO					
Item	Nome do produto/serviço	Qtde		Preço Unitário R\$	Preço total R\$
1	LICENCIAMENTO E SUPORTE DE SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, ORÇAMENTO ANUAL, PLANO PLURIANUAL, CONTROLE PATRIMONIAL, LICITAÇÕES E COMPRAS, CONTRATOS, CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE DE FROTAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, JUNTO COM SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL PARA UTILIZAÇÃO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.	2	MÊS	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS PARA EXECUÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS: ELABORAÇÃO DE CONTRADITÓRIOS, RECURSOS DE REVISTA E RECURSOS DE RESCISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS E DE CONVÊNIO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ E ÓRGÃOS FEDERAIS. ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ. ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIO, AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUADRIMESTRAIS, DAS AUDIÊNCIAS DE ELABORAÇÃO DO PPA, LDO E LOA. ELABORAÇÃO DAS LEIS COM OS ANEXOS DO PPA, LDO E LOA. ORIENTAÇÃO NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DO SIOPS, SIOPE E SICONFI. OUTROS ASSUNTOS RELACIONADOS AOS ITENS SUPRA RELACIONADOS DESDE QUE SEJAM ORIUNDOS DE EXIGÊNCIAS LEGAIS IMPLANTADOS APÓS A ELABORAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, DE ACORDO COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, NOS TERMOS DA LEI 8666/93 DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA QUE CONSTA NO ANEXO I E DEMAIS CONDIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS	2	MÊS	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00

M.R. ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

07 862 213/0001-71

M. R. ASSESSORIA CONTABIL
EIRELI - ME

TV NEURI DENK CARNEIRO, 88
JARDIM VITÓRIA

CEP 85150-000 TURVO - PR

RLS 08



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP			Protocolo: PRC2106941540	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600060997	CNPJ 07.273.689/0001-77	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/03/2005	Início de Atividade 10/03/2005	
Endereço Completo Rua SENADOR PINHEIRO MACHADO, Nº 701, ALTO DA XV - Guarapuava/PR - CEP 85065-040				
Objeto MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ACESSORIA PARA ORGÃOS PÚBLICOS NA ÁREA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA E ACESSORIA EM CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL				
Capital R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais)				
Titular	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO	684.916.549-68	S	10/03/2005	
Dados do Administrador		Início do Mandato	Término do Mandato	
JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO		05/01/2005		
Último Arquivamento	Número	Ato/Eventos	Situação	
Data 07/07/2015	20154278793	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2021, às 18:24:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 4GVSGHY5.



PRC2106941540





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.273.689/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. I. INFORMATICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATTO SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R SENADOR PINHEIRO MACHADO	NÚMERO 701	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 85.065-040	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA XV	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2021** às **14:07:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro



CERTIDÃO NEGATIVA 24154 /2021

CONTRIBUINTE: J. I. INFORMATICA EIRELI

CPF/CNPJ: 07.273.689/0001-77

ENDEREÇO: R. SENADOR PINHEIRO MACHADO N°: 701 ALTO DA XV

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma

Guarapuava, 28/05/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 123291945123291



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024242735-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.273.689/0001-77**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.273.689/0001-77

Razão Social: I INFORMATICA EIRELI EPP

Endereço: R SENADOR PINHEIRO MACHADO 701 / ALTO DA XV / GUARAPUAVA / PR
/ 85065-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041201485500429282

Informação obtida em 28/05/2021 08:23:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. I. INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 07.273.689/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:10:14 do dia 04/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2021.

Código de controle da certidão: **653C.0FCB.CBE2.18C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. I. INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.273.689/0001-77
Certidão nº: 102235/2021
Expedição: 04/01/2021, às 17:12:43
Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. I. INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.273.689/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

"J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP"

"CNPJ:- 07.273.689/0001-77"

**"PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO
CONSTITUTIVO"**

JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO, brasileira, natural de Manoel Ribas - Pr, casado (comunhão parcial de bens), nascida no dia 04/09/1972, do comércio, inscrita no CIC sob o nº 684.916.549-68, e portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.928.966-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Senador Pinheiro Machado - nº 701 - Bairro Alto da XV - CEP 85.065-040 - Guarapuava - Pr. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI "**J. I. INFORMÁTICA - EIRELI**", com sede e foro à Rua Senador Pinheiro Machado - nº 701 - Bairro Alto da XV - CEP:- 85.065-040 - Guarapuava - Paraná e inscrito no CNPJ sob o nº 07.273.689/0001-77, registrado na Junta Comercial do Paraná sob transformação sob o NIRE 41600060997 em 10/03/2005, promove a Primeira Alteração Contratual do Ato Constitutivo, Conforme as cláusulas a seguir:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica alterado no preâmbulo acima os dados da titular **JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO**, que passa a ser:- brasileira, natural de Manoel Ribas - Pr, casado (comunhão parcial de bens), nascida no dia 04/09/1972, contadora, inscrita no CIC sob o nº 684.916.549-68, e portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.928.966-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade sob o nº PR-069856/O-8, residente e domiciliado à Rua Senador Pinheiro Machado - nº 701 - Bairro Alto da XV - CEP 85.065-040 - Guarapuava - Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Fica alterado a Cláusula Terceira do Ato Constitutivo, onde passa a ser:- **objeto social:- "MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ASSESSORIA PARA ORGÃOS PÚBLICOS NA ÁREA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA E ASSESSORIA EM CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL". - CNAE FISCAL:- "6209-1/00 - 6920-6/02 E 7020-4/00".**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 09:52 SOB Nº 20154278793.
PROTOCOLO: 154278793 DE 07/07/2015. NIRE: 41600060997.

J. I. INFORMÁTICA EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/07/2015

"J. I. INFORMÁTICA EIRELI - EPP"

"CNPJ:- 07.273.689/0001-77"

"PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO
CONSTITUTIVO"



CLÁUSULA TERCEIRA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

O titular assina o presente instrumento, em via única de igual teor e consistência.

Guarapuava, 03 de Julho de 2015.



Jeane Cleonice Simiano Catuzzo
Jeane Cleonice Simiano Catuzzo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 09:52 SOB Nº 20154278793.
PROTOCOLO: 154278793 DE 07/07/2015. NIRE: 41600060997.
J. I. INFORMÁTICA EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/07/2015

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
R. Mal. Floriano Peixoto, 1573, Centro
Guarapuava/Pr - CEP 85010-250
Fone/Fax: (042)3623-2299/3035-2299
SELO GJJC.9h1Sv.896ha CTRL: qoHtd.aly8
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s)
JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO.....
Guarapuava, 03 de julho de 2015
Em Testemunho _____ da Verdade.

CELSON FRATES DE ANDRADE-Escritor

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2015 09:52 SOB Nº
20154278793.

PROTOCOLO: 154278793 DE 07/07/2015. NIRE: 41600060997.
J. I. INFORMÁTICA EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 07/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154278793

“QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL”

“TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI”

“J. I. INFORMÁTICA LTDA”

“CNPJ:- 07.273.689/0001-77”

JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO, brasileira, natural de Manoel Ribas – Pr, casado (comunhão parcial de bens), nascida no dia 04/09/1972, do comércio, inscrita no CIC sob o nº **684.916.549-68**, e portadora da Cédula de Identidade RG nº **4.928.966-9**, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado á Rua Senador Pinheiro Machado – nº 701 – Bairro Alto da XV – **CEP 85.065-040** – Guarapuava – Pr. ÚNICA sócia da empresa **“J. I. INFORMÁTICA LTDA”**, com sede e foro á Rua Senador Pinheiro Machado – nº 701 – Bairro Alto da XV – **CEP:- 85.065-040** – Guarapuava – Paraná, registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 41205426275**, e inscrito no **CNPJ** sob o nº **07.273.689/0001-77**, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo **1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02**, e em conformidade com á **Lei 12.441/2011**, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO:- Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de:- **“J. I. INFORMÁTICA – EIRELI”**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:- O capital social da empresa é de **R\$ 67.800,00** (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de **23/05/2013**, passa a constituir o capital social da empresa **“J. I. INFORMÁTICA – EIRELI”**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI:- Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com teor á seguir:

CLÁUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL:- A presente **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **“J. I. INFORMÁTICA – EIRELI”**, com sede e foro á Rua Senador Pinheiro Machado – nº 701 – Bairro Alto da XV – **CEP:- 85.065-040** – Guarapuava – Paraná, com inscrição no **CNPJ** sob o nº **07.273.689/0001-77**, podendo á qualquer tempo, á critério de seu titular abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL:- **“MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA”** – **CNAE FISCAL:- “62.09-1/00”**

jeane

RS JP

“QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL”

“TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI”

“J. I. INFORMÁTICA LTDA”

“CNPJ:- 07.273.689/0001-77”

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO:- O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL:- O capital social é de R\$ 67.800,00 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO:- A empresa será administrada pela titular **JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO**, a quem caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:- O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO:- Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO, brasileira, natural de Manoel Ribas – Pr, casado (comunhão parcial de bens), nascida no dia 04/09/1972, do comércio, inscrita no CIC sob o nº 684.916.549-68, e portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.928.966-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Senador Pinheiro Machado – nº 701 – Bairro Alto da XV – CEP 85.065-040 – Guarapuava – Pr. Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – **EIRELI “J. I. INFORMÁTICA – EIRELI”**, com sede e foro à Rua Senador Pinheiro Machado – nº 701 – Bairro Alto da XV – CEP:- 85.065-040 – Guarapuava – Paraná e inscrito no **CNPJ** sob o nº 07.273.689/0001-77, promove a Consolidação contratual, Conforme as cláusulas a seguir:-

Jeane

“QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL”

**“TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI”**

“J. I. INFORMÁTICA LTDA”

“CNPJ:- 07.273.689/0001-77”

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O tipo jurídico da empresa será:- **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EPP – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **“J. I. INFORMÁTICA – EIRELI”**, com sede e foro a Rua Senador Pinheiro Machado – nº 701 – Bairro Alto da XV – CEP:- 85.065-040 – Guarapuava – Paraná e inscrito no CNPJ sob o nº 07.273.689/0001-77. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O capital social da empresa é de R\$ 67.800,00 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, nesta data de 10/10/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA:- objeto social:- 62.09-1/00 - **“MANUTENÇÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA”** – CNAE FISCAL:- **“62.09-1/00”**

CLÁUSULA QUARTA:- O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA:- A administração da sociedade será exercida por **JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa **EIRELI**. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA:- O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA:- O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **EIRELI**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, o por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art 1.011, § 1º, CC/2002).

Jeane

RS 23

“QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL”
“TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI”

“J. I. INFORMÁTICA LTDA”

“CNPJ:- 07.273.689/0001-77”

CLÁUSULA OITAVA:- O nome fantasia da empresa EIRELI será:- **“ATTO**
SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA”.

CLÁUSULA NONA:- Fica eleito o foro da Cidade de Guarapuava – Paraná, para
resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e consistência.

Guarapuava, 27 de Maio de 2013.

Jeane Cleonice Simiano Catuzzo
Jeane Cleonice Simiano Catuzzo

Visto do Advogado -

Roberto Motta
ROBERTO MOTTA
OAB/PR 20.981

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/06/2013
 SOB NUMERO: 41600060997
 Protocolo: 13/295249-1, DE 28/05/2013

Motta: Rita Antonizei Pacheco
 RG 1374.883-9 PR

J. I. INFORMÁTICA EIRELI
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, referente a **Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software para utilização no poder executivo municipal, incluindo os seguintes sistemas:** Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle de Frotas, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Obras Públicas/Intervenção, Módulo de Licitação e Compras, Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento, Módulo de Tributação e Dívida Ativa, Módulo Almoxarifado, e suporte técnico operacional de todos os sistemas, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL, pelo período de 02 (dois) meses.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor total estimado é de R\$ 36.840,80 (Trinta e Seis Mil e Oitocentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos).

Santa Maria do Oeste, 01 de Junho de 2021.
Atenciosamente,

Oscar Delgado
Prefeito Municipal

Município de Santa Maria do Oeste - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 01/06/2021

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
004 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
04.121.0401.2024 Atividades do Departamento de Contabilidade	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
00850 E 00000 000001/07/0000 Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Total Geral	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 01/06/2021
 Orgão entre: 05 e 05
 Unidade entre: 004 e 004
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.40.00.00 e 3.3.90.40.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
 Contadora - CRC-PR 05290/MO 1
 CPF 036.934.189-93



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPALIDADE TRANSPARÊNCIA DESTAJO 2017 2022

RS 24

PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **052/2021**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **075/2021**, verifica-se que o Secretaria de Administração, através de sua Secretária Srta. Jeinifer Amanda S. Nieduziak, em data de 31 de Maio de 2021, solicitou a abertura de procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO E SUPORTE DE SISTEMA DE ORÇAMENTO ANUAL, PLANO PLURIANUAL, CONTROLE PATRIMONIAL, LICITAÇÃO E COMPRAS, CONTRATOS, CONTROLE DE RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, CONTROLE DE FROTAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, JUNTO COM SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL PARA UTILIZAÇÃO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL.”** Conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 31 de Maio de 2021.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 36.840,80** (trinta e seis mil e oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos), conforme faz prova de orçamentos e documentos acostados.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
PARTICIPALIDADE TRANSPARENTE - GESTÃO 2017 - 2020

RS 25

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços por ser a de menor valor e indicação do Responsável, **01- J. I. INFORMÁTICA EIRELI-EPP., CNPJ 07.273.689/0001-77**, localizado na Rua Senador Pinheiro Machado, nº 701, Alto da XV, na cidade de Guarapuava-PR.

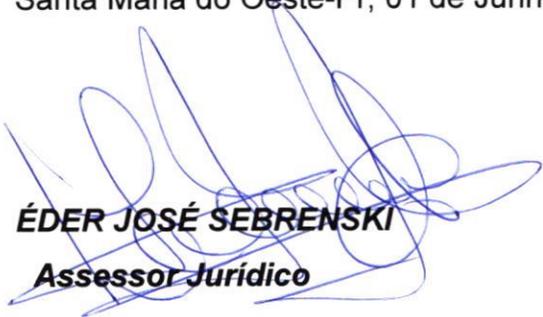
O art. 75, inciso II, da Lei 14.333/21, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe: **“Art. 75 – É dispensável a licitação: -II – para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cincoenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”**

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.333/21.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 01 de Junho de 2021.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 052/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software para utilização no poder executivo municipal, incluindo os seguintes sistemas:** Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle de Frotas, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Obras Públicas/Intervenção, Módulo de Licitação e Compras, Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento, Módulo de Tributação e Dívida Ativa, Módulo Almoxarifado, e suporte técnico operacional de todos os sistemas, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL, pelo período de 02 (dois) meses.

Assim, com base no Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/21, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 01 de Junho de 2021.


OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 075/2021

REFERENTE: DISPENSA N.º 052/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software para utilização no poder executivo municipal, incluindo os seguintes sistemas: Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle de Frotas, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Obras Públicas/Intervenção, Módulo de Licitação e Compras, Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento, Módulo de Tributação e Dívida Ativa, Módulo Almoxarifado, e suporte técnico operacional de todos os sistemas, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL, pelo período de 02 (dois) meses.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: J. I INFOMÁTICA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.273.689/0001-77, situada na Rua Senador Pinheiro Machado, 701, Alto da XV, Guarapuava - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.840,80 (Trinta e Seis Mil e Oitocentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 01 de Junho de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software para utilização no poder executivo municipal, incluindo os seguintes sistemas:** Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle de Frotas, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Obras Públicas/Intervenção, Módulo de Licitação e Compras, Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento, Módulo de Tributação e Dívida Ativa, Módulo Almoarifado, e suporte técnico operacional de todos os sistemas, **PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL**, pelo período de 02 (dois) meses. Assim, com base no Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/21, **RATIFICO A DISPENSA.**

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 01 de Junho de 2021.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 075/2021

REFERENTE: DISPENSA N.º 052/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software para utilização no poder executivo municipal, incluindo os seguintes sistemas: Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle de Frotas, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Obras Públicas/Intervenção, Módulo de Licitação e Compras, Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento, Módulo de Tributação e Dívida Ativa, Módulo Almoarifado, e suporte técnico operacional de todos os sistemas, **PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL**, pelo período de 02 (dois) meses.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: J. I INFOMÁTICA - EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 07.273.689/0001-77, situada na Rua Senador Pinheiro Machado, 701, Alto da XV, Guarapuava - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.840,80 (Trinta e Seis Mil e Oitocentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 01 de Junho de 2021.



OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:7770AC88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 02/06/2021. Edição 2276
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	
Ano*	2021	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	52	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	75	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	"Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software para utilização no poder executivo municipal, incluindo os seguintes sistemas: Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle	
Dotação Orçamentária*	0500404121040120243390400000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	36.840,80	
Data Publicação Termo ratificação	02/06/2021	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	
Percentual de participação:	0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Data Cancelamento		

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 3734295920 ([Logout](#))



RS 31

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **J. I INFOMATICA - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.273.689/0001-77, situada na Rua Senador Pinheiro Machado, 701, Alto da XV, Guarapuava - Pr, neste ato representado pela Srª. Jeane Cleonice Simiano Catuzzo, portadora da cédula de Identidade sob nº 4.928.966-9 e CPF sob nº 684.916.549-68 partes que celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

“Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software para utilização no poder executivo municipal, incluindo os seguintes sistemas: Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle de Frotas, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Obras Públicas/Intervenção, Módulo de Licitação e Compras, Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento, Módulo de Tributação e Dívida Ativa, Módulo Almojarifado, e suporte técnico operacional de todos os sistemas, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL”, pelo período de 02 (dois) meses.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software para utilização no poder executivo municipal, incluindo os seguintes sistemas: Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle de Frotas, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Obras Públicas/Intervenção, Módulo de Licitação e Compras, Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento, Módulo de Tributação e Dívida Ativa, Módulo Almojarifado, Módulo Protocolo e Tramitação de Processo, e suporte técnico operacional de todos os sistemas, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL.	2,00	UN	11.748,95	23.497,90
	Prestação de Serviços Contábeis para execução dos seguintes serviços: elaboração de contraditórios, recursos de revista e recursos de rescisão de prestação de contas anuais e de convênios junto ao Tribunal de Contas do Paraná e Órgãos Federais. Orientação na Elaboração e	2,00	UN	6.671,45	13.342,90

JEANE CLEONICE
SIMIANO
CATUZZO 68491654968

Assinado de forma digital por JEANE CLEONICE
SIMIANO CATUZZO:68491654968
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Fe
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO
ou=20085105000106, ou=presencial, cn=JEANE
CLEONICE SIMIANO CATUZZO:68491654968



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

encaminhamento de informações para o Tribunal de Contas do Paraná. Orientação na elaboração e encaminhamento das prestações de contas de Convênios, auxílios e subvenções sociais. Elaboração e apresentação de Audiências Públicas Quadrimestrais, Trimestrais da Saúde e das Audiências de elaboração do PPA, LDO e LOA. Elaboração das Leis com os Anexos do PPA, LDO e LOA. Orientação na execução orçamentária, elaboração e encaminhamento do SIOPS, SIOPE e SISTN, outros assuntos relacionados aos itens supra relacionados desde que sejam oriundos de exigências legais implantados após a elaboração do Processo Licitatório, de acordo com demais especificações do edital e anexos, nos termos da Lei 8.666/93.				
TOTAL				36.840,80

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço global total certo e ajustado é de R\$ 36.840,80 (Trinta e Seis Mil e Oitocentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem início na data de 02 de Junho de 2021 a 01 de Agosto de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e consecutivos períodos, desde que haja interesse das partes.

CLÁUSULA QUINTA:

O pagamento será efetuado todo o dia 15(décimo quinto) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.

CLÁUSULA SEXTA:

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.

O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

JEANE CLEONICE
SIMIANO
CATUZZO:6849165

Assinado de forma digital por JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO:6849165491
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-C A1, ou=(EM BRANCO), ou=200851050001(ou=presencial, cn=JEANE CLEONICE SIMIA CATUZZO:68491654968

4000



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Santa Maria do Oeste, 02 de Junho de 2021.

CONTRATANTE:


OSCAR DELGADO
Prefeito municipal

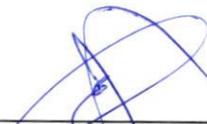
CONTRATADO:

**JEANE CLEONICE
SIMIANO
CATUZZO:68491654968**

Assinado de forma digital por JEANE CLEONICE
SIMIANO CATUZZO:68491654968
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=20085105000106, ou=presencial,
cn=JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO:68491654968
Dados: 2021.06.02 14:27:01 -03'00'

J. I INFOMATICA - EIRELI
Contratada

Testemunhas:



Elizeu Moreira
RG: 7.086.882-2
CPF: 021.042.139-83



Odair José Ferreira de Lima
RG: 6.013.796-0
CPF: 857.956.159-00



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: J. I INFOMÁTICA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.273.689/0001-77, situada na Rua Senador Pinheiro Machado, 701, Alto da XV, Guarapuava - Pr.

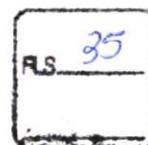
OBJETO: “Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software para utilização no poder executivo municipal, incluindo os seguintes sistemas: Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle de Frotas, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Obras Públicas/Intervenção, Módulo de Licitação e Compras, Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento, Módulo de Tributação e Dívida Ativa, Módulo Almoxarifado, e suporte técnico operacional de todos os sistemas, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL”, pelo período de 02 (dois) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 36.840,80 (Trinta e Seis Mil e Oitocentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos).

Data de assinatura: 02 de Junho de 2021.

Vigência: 01/08/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

Contratado: J. I INFOMÁTICA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.273.689/0001-77, situada na Rua Senador Pinheiro Machado, 701, Alto da XV, Guarapuava - Pr.

OBJETO: “Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software para utilização no poder executivo municipal, incluindo os seguintes sistemas: Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Controle de Frotas, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Obras Públicas/Intervenção, Módulo de Licitação e Compras, Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento, Módulo de Tributação e Dívida Ativa, Módulo Almoxarifado, e suporte técnico operacional de todos os sistemas, **PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL”**, pelo período de 02 (dois) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 36.840,80 (Trinta e Seis Mil e Oitocentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos).

Data de assinatura: 02 de Junho de 2021.

Vigência: 01/08/2021

Publicado por:
Crislane da Luz Castro
Código Identificador:2FC1BE7F

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/06/2021. Edição 2277

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>